

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2015

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife, devidamente autorizada pelo Prefeito do Recife e com fundamento na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município do Recife, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 15.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 21 de julho de 2015 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

### 1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **22 de junho de 2015 até 14 de julho de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr-aadee](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr-aadee), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 22 de junho de 2015 até as 23h59min do dia 14 de julho de 2015;**
  - (...)
  - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**15 de julho de 2015**);
  - g) após as **23h59min do dia 14 de julho de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 22 de junho de 2015 e 23h59min do dia 14 de julho de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**15 de julho de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 15 de julho de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

### LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **22 de junho de 2015 até 21 de julho de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr-aadee](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr-aadee), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 22 de junho de 2015 até as 23h59min do dia 21 de julho de 2015;**
  - (...)

- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**22 de julho de 2015**);
  - g) após as **23h59min do dia 21 de julho de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 22 de junho de 2015 e 23h59min do dia 21 de julho de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**22 de julho de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 22 de julho de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr-aadee](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr-aadee) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 15 de julho de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr-aadee](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pcr-aadee) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 22 de julho de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**3. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, ONDE SE LÊ:**

- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 15 de julho de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DO RECIFE (AADEE) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**LEIA-SE**

- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 22 de julho de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DO RECIFE (AADEE) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, ONDE SE LÊ:**

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 15 de julho de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DO RECIFE (AADEE) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **15 de julho de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico, que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

**LEIA-SE**

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 22 de julho de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DO RECIFE (AADEE) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **22 de julho de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico, que

justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Recife/PE, 14 de julho de 2015.

**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas